

DECRETO Nº 30.780, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 30.766, de 27 de fevereiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.766, de 27 de fevereiro de 2025 que nomeou **Roberto Mauro Lebarcky** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, localizado na Coordenadoria de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal